**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPUCA/RS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 77, INCISO III, E ART. 83, DO REGIMENTO INTERNO, APÓS APROVAÇÃO DA PRESENTE RESOLUÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º: Fica aberto o remanejamento dos recursos orçamentários no valor de R$ 27.800,00, (vinte e sete mil e oitocentos reais) para complementar o valor orçamentário do Projeto de Engenharia, referente à construção do prédio da Câmara de Vereadores, bem como remanejamento do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de completar a dotação para a compra de eletrônicos, conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 01 - CAMARA DE VEREADORES  0101.01.031.0001.2001 - **Manutenção das Atividades do Poder Legislativo** | |
| 33903900000000-0001(11) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | R$ 27.800,00 |
| 44905200000000-0001(14) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 500,00 |

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Redução de Verbas**  01 - CAMARA DE VEREADORES  0101.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo | |
| 31901600000000-0001 (3) - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL ... | R$ 500,00 |
| 33901400000000-0001 (5) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... | R$ 4.000,00 |
| 33903100000000-0001 (7) - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ... | R$ 900,00 |
| 33903300000000-0001 (8) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... | R$ 900,00 |
| 33903000000000-0001 (15) - MATERIAL DE CONSUMO ... | R$ 5.000,00 |
| 3903900000000-0001 (16) - OUTROS SERVICOS  DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... | R$ 17.000,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuca/RS, em 22 de abril de 2021.

**Silvane Scorsatto Borelli**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itapuca/RS**

Registre-se e Publique-se.

**JUSTIFICATIVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Senhores Vereadores:

A par de cumprimentá-los, colocamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Resolução nº 001/2021 que DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

O Projeto possui como objeto utilizar recursos para complementar o valor orçamentário do projeto de engenharia, referente à construção do prédio da Câmara de Vereadores, bem como para completar a dotação orçamentária para a compra de eletrônicos para manuseio dos Vereadores.

Destaca-se que a medida, trará além de mais autonomia à Câmara de Vereadores que terá seu próprio espaço, reduzira custos com o pagamento de aluguel que atualmente vem sendo pago.

Ademais, com a compra dos eletrônicos haverá o acompanhamento da sessão e todas as proposições apresentadas de forma virtual oferecendo à Câmara Municipal a adequação tecnológica e restando dispensada da impressão de papel o que proporcionará mais publicidade aos atos administrativos.

Inclusive, com a pandemia de covid-19 a medida busca diminuir o contato entre os presentes, bem como evitar o compartilhamento de materiais de uso comum, eis que cada um terá o seu eletrônico para acompanhar a sessão.

Ressalta-se que o presente remanejamento orçamentário está sendo feito no âmbito do Poder Legislativo, sem qualquer alteração no restante do Orçamento Municipal.

A presente Resolução está amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) que trata do Orçamento do Município de Itapuca/RS.

Nestes termos, certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

**Silvane Scorsatto Borelli**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itapuca/RS**